



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021-I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022

No dia 25 do mês de janeiro de 2022, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Avenida União Indústria, KM 130 – Comércio Estrada – Comendador Levy Gasparian - RJ, CEP: 25.870-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52, neste ato representada por **Nelson José Rodrigues Dupont**, portador do documento de identidade nº 14.639.024, expedida por SSP/MG e do CPF nº 097.100.496-07, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, visando à segurança dos alunos da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, que atuarão em campo de estágio nos hospitais, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência – Anexo I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo 11.484/2021 e seu Anexo I – Termo de Referência, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Cota Exclusiva						
7	TOUCA DESCARTAVEL Matéria-prima: TNT (não tecido); Tipo: sanfonada; Gramatura: mínima 10 g; Modelo: sanfonada, com elástico; Cor: branca; Apresentação: pacote 100 unid.	u	15.000	DPNT PROTMED	R\$0,09	R\$1.350,00
Valor total da Cota Exclusiva: R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)						

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:



- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 990.953

Caroline Moura Klein
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PMNT-MATR: 990.953

DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Nelson José Rodrigues Dupont

R.G. nº 14.639.024 - CPF nº 097.100.496-07